LEI Nº 712/2023 **DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard do Centro Admistrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 24 de Outubro de 2023
Secretaria de Administração

Câmara Municipal de Araguaçu TO
Protocolo Nº 2808
Em 08/11/2023
Assinatura

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a doação de Um lote urbano, situado nesta cidade, no Setor Central, à Rua Aldenor Lyra Gomes, Quadra 26, Lote n° 02-A, com extensão global de 1.262,78 m² (um mil, duzentos e sessenta e dois e nove metros quadrados e setenta e oito centímetros), com limites e confrontações seguintes: " pela frente mede 34,50 metros, confrontando coma a Rua Aldenor Lyra Gomes; pelo fundo mede 33,50, confrontando com o lote n° 02; pela lateral direita mede 37,20, confrontando com o lote n° 03; e pela lateral esquerda mede 37,30 metros confrontando com o lote n° 01." Local onde está a atual sede do 2° Pelotão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na cidade de Araguaçu-TO.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal